



Eixo: Política Social e Serviço Social.
Sub-eixo: Seguridade social no Brasil.

EQUIPE VOLANTE E O ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS RIBEIRINHAS NA ILHA DO MARAJÓ/PA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

ARTEMISA FERREIRA PIMENTA¹
JERSICA CONTENTE NASCIMENTO²

Resumo: Este artigo apresenta a experiência da implementação da equipe volante vinculada ao Centro de Referência de Assistência Social do Município de Muaná/Marajó/Pa que realiza atendimentos voltados à população ribeirinha. Assim, discute-se Estado e realiza-se um histórico da Assistência Social até alcançar status de direito. Explicita-se a atuação dessa equipe na garantia de direitos desta população tradicional da Amazônia concluindo que esta e outras experiências em regiões peculiares devem ser socializadas, mostrando que os desafios impostos pela realidade social ao cotidiano profissional do/a assistente social ultrapassam o que está nos marcos regulatórios exigindo uma análise em termos de totalidade histórica.

Palavras-chave: Assistência Social; Equipe Volante; População ribeirinha.

Abstract: This article presents the experience of the implementation of the steering team linked to the Social Assistance Reference Center of Muaná / Marajó / Pa Municipality, which provides assistance to the riverine population. Thus, a State is discussed and a history of Social Assistance is carried out until reaching legal status. This team's performance in guaranteeing the rights of this traditional Amazonian population is concluded, concluding that this and other experiences in particular regions should be socialized, showing that the challenges imposed by social reality to the social worker's daily routine exceed what is in the regulatory frameworks requiring an analysis in terms of historical totality.

Keywords: Social Assistance; steering team; riverside population.

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 tornou-se um marco legal na história da Proteção Social Brasileira assegurando a chamada Seguridade Social, composta pela garantia de três direitos fundamentais: saúde, previdência e assistência social. Campos (2006) assinala que a assistência social brasileira pode ser entendida a partir de dois modelos distintos. De um lado, a assistência social de corte assistencialista, com ausência de compromisso por parte do Estado na

¹ Profissional de Serviço Social. Centro de Referência de Assistência Social. E-mail: <artemisapimenta@yahoo.com.br>.

² Profissional de Serviço Social. Centro de Referência de Assistência Social.

superação da pobreza da parcela da sociedade assistida. E em outra extremidade, tem-se a emergência da constituição de 1988 a qual traz consigo a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, instituindo-a como política pública e passando a ter, conceitualmente, caráter universal e a contrariar as práticas assistencialistas.

Para Sposati (2009) a inclusão da Assistência Social na Seguridade Social como política não contributiva significou uma ampliação no campo dos direitos humanos e sociais, uma vez que por meio dela devem ser garantidas as necessidades básicas dos sujeitos que estão em dificuldades de supri-las. Entretanto, apesar dos avanços previstos na legislação, os desafios no processo de garantia do direito à assistência social ainda são muitos, principalmente nas regiões que ainda sofrem com as consequências de um projeto desenvolvimentista equivocado, como é o caso da região Amazônica.

Caracterizada pelas vastas dimensões, riquezas naturais, particularidades sociais e culturais e relações marcadas ainda pelo clientelismo, a região não está apartada do processo de afirmação neoliberal, que relega populações tradicionais, inclusive as ribeirinhas, à miséria e exclusão social. Em face disso, este artigo se propõe a expor um relato de experiência sobre a implementação e atuação de uma equipe volante em um CRAS no município da Ilha do Marajó, mas antes disso, traz alguns conceitos importantes para a compreensão do tema tratado neste trabalho, tais como: estado, política pública, assistência social, proteção social básica e CRAS.

2. ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS: as expressões da questão social como objeto de intervenção do/a assistente social

As políticas públicas se caracterizam por serem respostas do Estado à sociedade, afim de prover as necessidades dos cidadãos, garantindo-lhes direitos que são inerentes aos seres humanos. No entanto, as políticas também apresentam um caráter contraditório, uma vez que são utilizadas para reprodução do capital, da força de trabalho e consequente manutenção do sistema capitalista hegemônico (PEREIRA, 2008). Historicamente, verifica-se que o Estado passou por diferentes estágios no planejamento e execução das políticas públicas e até eximindo-se dessa responsabilidade em determinados governos, integrando-se aos ideais liberais indispensáveis ao capitalismo.

Contudo, durante a década de 80, a veloz transformação da sociedade capitalista, agravamento da questão social e luta dos movimentos sociais no Brasil resultaram na promulgação da Constituição de 1988 e na redefinição da relação entre Estado e sociedade civil. Neste contexto, as políticas públicas e sua gestão democrática se impõem como uma demanda emergente e necessária (TENÓRIO; ROSEMBERG, 1997). Essa redefinição das relações entre Estado e sociedade e seu impacto na gestão das políticas públicas, requer que seja garantida a participação dos usuários em ações e decisões referentes a esse processo.

De acordo com Meszaros (2009) o Estado estabelece uma relação de complementariedade ao capital, ao passo que é destinado a ser o comando público que reproduz a ideologia de que pode ser lócus privilegiado de erradicação das desigualdades sociais, no entanto, considerando que a produção não é voltada para a garantia das necessidades básicas e reais dos indivíduos, tem-se então políticas sociais públicas para atender às diferentes expressões da questão social. Atualmente, o que está ocorrendo de maneira adensada é um processo de negação dos direitos sociais arduamente e historicamente conquistados no movimento da luta de classes. Nesse mesmo contexto, prospera a defesa de um Estado mínimo que reduz a cidadania, as liberdades civis e políticas, mantendo em contrapartida os privilégios da classe burguesa (Behring, 2009).

A essa proposta, dá-se o nome de neoliberal, demarcada pela existência de políticas sociais focalizadas, seletivistas, mais descentralizadas, envolvendo um processo de refilantropização e remercantilização da questão social, na medida em que o Estado se desresponsabiliza pelo enfrentamento da mesma, favorecendo o chamado “novo trato” a questão social, por meio da intervenção social das empresas (responsabilidade social) e do terceiro setor (MONTAÑO, 2003).

A forma conservadora e fragmentada de planejamento das políticas públicas institucionaliza ações individualistas, de cunho paliativo e com soluções emergenciais o que dificulta a articulação interinstitucional e a integralidade na garantia dos direitos. Ademais, as raízes históricas das políticas públicas no Brasil, não facilitam o processo de efetivação de um atendimento integral com vistas à garantia de direitos e com respostas a problemas sociais graves e enraizados na sociedade brasileira (Comerlatto, et. al., 2007).

2.1 As políticas públicas como campo privilegiado de intervenção dos/as assistentes sociais

Neste cenário, o assistente social tem nas expressões da questão social, o seu objeto de intervenção, trabalhando a partir de uma leitura crítica da realidade, observando as condições materiais dos indivíduos para assim oferecer respostas para defrontar a questão social. Para Faleiros (2002, p.44)

(...) O objeto da intervenção do Serviço Social, se constrói na relação sujeito/estrutura e na relação usuário/instituição, em que emerge o processo de fortalecimento do usuário diante da fragilização de seus vínculos, capitais ou patrimônios individuais e coletivos (...)

Diante disto, a intervenção do assistente social deve pautar-se no acesso, garantia e efetivação dos direitos da classe trabalhadora, fortalecendo-a na perspectiva de transformação social, sendo este um dos principais desafios da profissão no campo das políticas públicas, pois através da atuação profissional qualificada, centrada na realidade e nas necessidades do indivíduo, é possível enfrentar o projeto dominante, através da compreensão do real, na sua essência,

promovendo o embate político e ideológico com o Estado. Esse processo é corroborado inclusive pelo Código de Ética do Assistente Social – lei nº 8.662/93 que ressalta a importância da luta pela emancipação e expansão dos indivíduos sociais.

O profissional de Serviço Social é reconhecido como um dos protagonistas na produção do conhecimento sobre: proteção social; contradições inerentes ao modo de produção capitalista; implicações das desigualdades nas condições objetivas de vida da população, entre outros temas essenciais para interpretar a realidade social. Os assistentes sociais estão cotidianamente desafiados a repensar às mediações teórico-práticas que constroem na sua atuação profissional, traduzidas em suas ações, suas posturas e posicionamentos (IAMAMOTO, 1998), ou seja, na compreensão das condições objetivas e subjetivas da vida da população que são permeadas pela própria contradição do capital (TORRES; FREITAS, MONTAGNINI, 2015). Esse desafio implica em buscar uma constante análise sobre o exercício profissional. Análise esta que nos faz questionar, refletir e reconstruir estratégias para o atendimento das demandas que se apresentam ao cotidiano, não apenas como profissionais executivos, mas também propositivos e com capacidade de decifrar a realidade e apresentar novas respostas às diferentes expressões da questão social (IAMAMOTO, 1998).

Diante disso, entende-se que o/a assistente social inserido nos diferentes espaços sócio-ocupacionais precisa fazer uma leitura crítica da realidade, compreendendo o processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas sociais públicas. Neste trabalho, será realizada uma análise da Política de Assistência Social em um município da Região Amazônica e todas as vicissitudes engendradas pelas particularidades da região, especialmente sobre a implementação de uma equipe volante em um Centro de Referência de Assistência Social. Antes, contudo, faz-se necessária uma análise do percurso dos marcos regulatórios dessa política nas últimas três décadas.

3. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: INTERFACES ENTRE DIREITO E DEVER

A Constituição Federal de 1988 traz em seu bojo a afirmação da assistência social como política pública de direito, não contributiva, compondo o tripé da seguridade social junto com a previdência social e a saúde, cabendo ao estado provê-la. Sua criação determina a defesa de cidadãos em situação de vulnerabilidade social, trazendo uma nova concepção de assistência em uma tentativa de ruptura com o conservadorismo e o assistencialismo trazido em seu histórico (SPOSATI, 2007).

Diante da conjuntura do início dos anos 90, ocorre a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que tem por objetivo garantir a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos. A LOAS (1993) dispõe de princípios e diretrizes possibilitando a concessão de benefícios através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir o

atendimento às necessidades básicas, garantido os princípios constitucionais a cerca da dignidade humana. Neste trabalho, tratar-se-á especificamente da proteção social, em particular a proteção social básica.

Compreende-se que a proteção social se ocupa das vitimizações, fragilidades, contingências, vulnerabilidades e riscos que os cidadãos e suas famílias enfrentam na trajetória do seu ciclo de vida, sejam por causas sociais, econômicas, políticas e de ofensa à dignidade humana. Assim, a política de assistência social age de forma a superar as necessidades de reprodução social da vida individual ou familiar (PNAS, 2004).

Na IV Conferência Nacional de Assistência Social denominada LOAS-10, realizada em Dezembro de 2003, foi deliberada a organização e implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS como modelo de gestão para todo o território nacional, que integra os três entes federativos e objetiva consolidar um sistema descentralizado e participativo. A implantação do Sistema Único de Assistência Social possui como principais pressupostos, a territorialização, a descentralização e a intersetorialidade, são estas três categorias que irão subsidiar a forma como esse sistema será implementado em cada município.

No que se refere aos princípios organizativos desse sistema destacaremos dois dos principais: a proteção social de assistência social e as garantias de proteção social. No que se refere à proteção social, destaca-se a matricialidade sociofamiliar, a territorialização, a proteção proativa, a integração à seguridade social e a integração às políticas sociais e econômicas. Já em relação as garantias de proteção social, referenciamos a segurança de acolhida, a segurança social de renda, a segurança de convívio comunitário e social, a segurança de desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social e a segurança de sobrevivência e riscos circunstanciais.

Para que sejam concretizadas as garantias de proteção social esta foi dividida de acordo com os níveis de complexidade, quais sejam: proteção social básica e proteção social especial. A proteção social básica de acordo com a PNAS (2004) tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade social, desenvolver potencialidades e aquisições, e fortalecer vínculos familiares e comunitários. É voltada para famílias, seus membros e indivíduos cujos direitos ainda não foram violados, mas que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Sua operacionalização ocorre nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS.

O CRAS enquanto unidade pública estatal de base territorial que deve estar localizado em áreas de vulnerabilidade social, tem como finalidade além da execução de serviços de proteção social básica a organização e coordenação da rede de serviços socioassistenciais da comunidade em que está inserido. O mesmo é porta de entrada de todas as demandas provenientes do território em que está localizado, no que se refere à assistência social. Deve possuir equipe mínima e estrutura física a qual é regulamentado pela Política de Assistência Social. O CRAS também é responsável pela oferta obrigatória do Serviço de Atenção Integral às Famílias – PAIF, possuindo papel estratégico pois articula e integra os serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais (PNAS, 2004).

O público alvo da proteção social básica é constituído pela população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outros).

De um modo geral o que se percebe por meio dos marcos legais que instituem e regulamentam o direito e a política de assistência social, é que ela garante os mínimos sociais para uma parcela da população que não tem condições de prover suas próprias necessidades básicas. Isso significa dizer que a pobreza é compreendida como uma expressão da questão social. Ou seja, no contexto do capitalismo a questão social está diretamente ligada à luta de classes e a pobreza é reflexo da exploração da mão de obra do trabalhador, através da acumulação do capital (MONTAÑO, 2012).

O que se tem vigorado com o avanço dos preceitos neoliberais é a diluição da responsabilidade coletiva reforçada para a família a responsabilidade pela sua proteção social. A agenda neoliberal assumida tardiamente pelo Brasil está sendo seguida com bastante eficácia, trazendo para a população pobre uma angustiante forma de subsistência, com o agravamento das desigualdades sociais, a ampliação da população em situação de pobreza e o surgimento de novas formas de pobreza e de exclusão social (MIOTO, 2008)

Essas contradições próprias da sociedade capitalista manifestam-se inteiramente nas diferentes regiões do Brasil, como a Amazônia, conhecida devido sua vasta extensão territorial, onde pouco se sabe sobre a realidade concreta da região e da implementação das diferentes políticas públicas, sobretudo em áreas rurais. Vale destacar, nesse cenário de vigência da ordem capitalista, ofensiva neoliberal e desmonte das políticas públicas, a existência de populações tradicionais nessa região, conhecidas como ribeirinhos, extrativistas/coletores, índios, etc. (SOUZA, 2011). A fim de contribuir para a produção de conhecimento acerca desta realidade e compreender a execução da política de assistência social neste contexto, será exposto neste artigo, o trabalho da equipe volante com famílias ribeirinhas em um CRAS do município de Muaná na Ilha do Marajó no estado do Pará.

4. O MUNICÍPIO DE MUANÁ E A POPULAÇÃO RIBEIRINHA

Muaná é um município de pequeno porte II, pertencente a Microrregião do Ararí. Possui população média de aproximadamente 38.616 habitantes (IBGE, 2016), sendo que 57,58% residem em área rural, identificados, em sua maioria como ribeirinhos. Índice de Desenvolvimento Humano – IDH 0,547. Possui fronteira com o município de São Sebastião da Boa vista e Anajás.

O município conta com um CRAS localizado em área urbana retendo toda a demanda municipal. Conta ainda com um setor destinado ao CADÚNICO/ Bolsa Família localizado no prédio administrativo da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS. Nesse contexto, tornou-se fator preponderante

para a execução eficaz da política de Assistência, a implantação da equipe volante no município haja vista que estas populações tem o acesso limitado a esta em virtude da vasta extensão territorial e com isso a dificuldade em acessar a zona urbana, além disso, o município tem um alto índice de trabalho infantil e abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes localizados nessas regiões.

O MDS conceitua famílias ribeirinhas como indivíduos e comunidades tradicionais agroextrativistas que vivem em regiões de várzea, próximas aos rios e que tem modo de organização e reprodução socioeconômica, cultural e fundamentos na constante interação com o meio onde vivem e determinado pelo ciclo das águas (regime de cheias e vazantes) e pelos recursos que o rio oferece.

4.1. Equipe Volante: do marco normativo à prática

As equipes volantes pertencem à política de Proteção Social Básica e são desenvolvidas pela Assistência social a nível nacional. Recebem recurso do Ministério do Desenvolvimento Social de acordo com a portaria MDS 303 de 11/11/2011 a qual estabelece o cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e ações executadas por equipe volante ligada ao CRAS por meio do piso básico variável.

Segundo esta mesma portaria, em seu artigo 2º as equipes volantes deverão ser constituídas para se deslocar no território de abrangência do CRAS a qual são vinculados para atender peculiaridades no território e áreas com grande extensão, sejam rurais ou isoladas ou de difícil acesso, ou seja, possuem um caráter móvel que propicia o alcance com equidade de populações que vivem no rural e no urbano, bem como povos e comunidades tradicionais, entre eles a população ribeirinha.

A necessidade de implantação de uma equipe volante no município de Muaná se deu em virtude da dificuldade que a assistência social encontrou para atingir seu público alvo. Primeiramente pelo fato do CRAS e CREAS serem localizados em área urbana, acarretando na pouca participação das famílias que residem em áreas rurais (este compõe aproximadamente 70% dos usuários da política de assistência) e em segundo lugar pela falta de recursos das famílias ribeirinhas conseguirem se locomover à sede da cidade para que possam acessar aos serviços ofertados pela assistência.

Em 2014, deu-se início o projeto “Equipe Itinerante: 28 de Maio no Território das Águas”, objetivando levar as ações da política de assistência social às famílias e comunidades mais distantes. A partir desse momento, foi possível acompanhar de forma sistemática as famílias ribeirinhas e intervir, no sentido de garantia de direitos, haja vista que muitos tinham perfil para Bolsa Família e estavam fora do programa e/ou CADUNICO, possuíam pendências em relação a descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família, perfil pra Benefício de Prestação Continuada - BPC e usuários em situação de violação de direitos. Identificou-se ainda que nas regiões mais distantes (fronteiras) muitas famílias

nunca tiveram acesso a ações e programas básicos das políticas públicas, como registro civil, consulta médicas ou acesso à educação.

O ponto de partida para a efetivação do projeto foi o estudo e conhecimento do território pela equipe que compõe a assistência social no município. Dessa forma foi realizado o mapeamento e o diagnóstico socioterritorial através do qual se identificou as regiões com maior densidade demográfica, formada por ribeirinhos que vivem em sua maioria da pesca, da agricultura e do extrativismo. Nesse período, ocorreram apresentações e discussões referentes a proposta de trabalho da Secretária Municipal de Assistência Social para a população que reside nos distritos municipais, localidades e comunidades que compõem a zona rural. Essa etapa durou aproximadamente um ano, tempo necessário para que a equipe percorresse todo o território, considerando que foram realizadas em média de uma a duas viagens por mês com tempo de duração que variam de cinco a quinze dias de acordo com a localização e densidade da área.

O segundo momento do projeto consistiu em traçar um perfil de cada comunidade com levantamento de demandas, necessidades e potencialidades que subsidiaram a intervenção da equipe. Além da articulação e definições de parcerias que envolveram as escolas, agentes comunitários de saúde, lideranças comunitárias, religiosas e políticas da comunidade, pois esses atores sociais são as principais referências dessas áreas, ficando com a responsabilidade de mobilizar a comunidade e definir espaços adequados para a realização das atividades.

Por último, e tendo por base os dois momentos anteriores é que se iniciou o trabalho de atendimento e acompanhamento das famílias ribeirinhas. Sendo assim, tendo em vista o perfil de cada comunidade a equipe retorna a essas localidades levando os benefícios, serviços, programas e projetos, caracterizando assim a intervenção da equipe nesses territórios, de acordo com suas especificidades, necessidades e potencialidades, entendendo a realidade local e construindo alternativas de superação das vulnerabilidades sociais que vivenciam.

A equipe que realiza esse trabalho no município é responsável por fazer a busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade e que residem em área ribeirinha, desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, realizar a inclusão e atualização cadastral das famílias no Cadastro Único, encaminhamentos necessários para acesso à renda, serviços da assistência social e articulação com outras políticas públicas, além de executar os demais serviços da proteção social básica em consonância com as condições sociais específicas dos moradores dessa região.

As viagens para a zona rural seguem um planejamento semestral levando em consideração as especificidades regionais como: o movimento diário das águas, período do ano, inverno ou verão amazônico, e festividades locais. O período de permanência em cada localidade é definido de acordo com a área a ser visitada, variando de acordo com a distância.

Para se deslocar até os polos e/ou comunidades a equipe faz uso de um barco denominado “28 de Maio”, o qual pertence a Secretaria de Assistência Social do Município e que sai da zona urbana geralmente no período da noite e

ancora nas comunidades no período da madrugada, a equipe precisa se deslocar com uma estrutura mínima para permanência durante esse período. O barco conta com um banheiro, uma cozinha e o convés que é o espaço utilizado para dormir e onde se atam as redes, tem ainda um camarote com cama e espaço reservado. A alimentação e a água são levadas pela equipe em quantidade suficiente para a duração da viagem. Além disso, tem-se um kit de primeiros socorros, pois a maioria das localidades não possui Unidade Básica de Saúde - UBS. A equipe leva ainda equipamentos audiovisuais e todo o material necessário ao atendimento das famílias. Além do barco, leva-se uma lancha rápida conhecida na região como “voadeira” para suporte em situações emergenciais ou casos de saúde envolvendo os membros da equipe.

4.3 Intervenção do assistente social à comunidade ribeirinha

Ao se tratar do atendimento do serviço social nessa equipe e na oferta de serviços socioassistenciais é importante ressaltar que uma das principais estratégias utilizadas é a articulação entre serviços, benefícios, programas e projetos com outras políticas públicas visando o atendimento das necessidades das famílias e principalmente a garantia de direitos.

Nesse sentido, o assistente social que integra a equipe “itinerante” participa do processo de planejamento da viagem e das atividades que serão realizadas. Esse profissional é responsável por realizar a busca ativa para identificar famílias em situação de vulnerabilidade e de violação de direitos e, de acordo com a necessidade também realiza visitas domiciliares. O primeiro contato da equipe com as famílias ocorre através de acolhimento coletivo em que os usuários, já mobilizados vêm até o local de referência para o atendimento. Nesse momento a assistente social realiza a orientação dos serviços, benefícios, programas e projetos ofertados pela Secretaria de Assistência do Município.

Depois desse momento o assistente social da equipe realiza atendimentos individualizados, objetivando a orientação social aos usuários e realiza os encaminhamentos tanto ao sistema de garantia de direitos quanto para outras políticas públicas no município. No entanto, na maioria das vezes não possui local adequado para o atendimento, tendo que se adequar a realidade das comunidades, pois em muitos desses lugares o local de atendimento é improvisado em escolas, igrejas ou salões comunitários.

A partir da implementação dessa equipe, realizou-se o atendimento das populações ribeirinhas a partir de seu local de vivência, levando em consideração a regionalização e o meio em que estão inseridos. Sendo assim, foi possível conhecer *in loco* a realidade das populações residentes da área rural, além de realizar a expansão dos serviços já ofertados pelo CRAS. Todavia, com caráter descontinuado uma vez que pela vasta extensão do território e altos custos na realização das viagens só é possível visitar algumas localidades uma vez ao ano.

Sendo assim a oferta do PAIF pela equipe itinerante não é realizada de forma continuada dificultando o acompanhamento das populações ribeirinhas, isso ocorre, em virtude dos baixos recursos destinados a esse serviço.

A Equipe Volante contribuiu assim para além de ofertar serviços socioassistenciais, evidenciar a ausência de outras políticas públicas e elevar ao patamar de direito famílias que até então não tinham acesso a políticas públicas e serviços básicos de saúde e/ou educação, viabilizando o acesso a renda, através de programas de transferência de renda, fortalecendo a autonomia dessas famílias tradicionais bem como acompanhando famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Neste sentido um dos principais desafios para a consolidação desta Política está para além de chegarmos até o local onde essas populações se encontram, mas sim no fato de se perceber as fragilidades e vulnerabilidades, bem como as situações de risco social da população ribeirinha, estando atentos para identificar as dinâmicas das relações sociais que se estabelecem nesse contexto e que muitas das vezes são decisivas para o processo de garantia de direitos. Além disso, ter uma compreensão de que essas famílias estão se reproduzindo socialmente a partir dos traços históricos e culturais do processo de formação sócio-histórica da Amazônia, mas que também estão inseridos no processo de racionalidade e sociabilidade burguesa, uma vez considerada as diferentes instâncias da realidade social e feitas as suas devidas mediações.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Muaná possui uma extensa diversidade socioterritorial gerando implicações na efetivação da Política de Assistência Social, para tanto a equipe volante vem no sentido de sanar algumas das lacunas causadas por esse fator. Assim como em outros espaços sócio ocupacionais na intervenção voltada a populações ribeirinha, o profissional precisa compreender a realidade através de uma leitura crítica de forma a qualificar o atendimento a essa população.

Trabalhar em equipes volantes no Marajó impõe vários desafios na efetivação dos direitos. Reconhecidamente é uma região que carece de mais investimentos nessa área para que se tenha estrutura adequada de acordo com suas particularidades, expressa negação de direitos em vários âmbitos, requerendo veementemente a presença da unidade operacionalização da proteção básica e especial, CRAS e CREAS. Outro desafio posto, estruturalmente, dadas as condições de acumulação do capital em detrimento das políticas sociais, é a capacitação dos profissionais que compõem o SUAS, potencializando a participação desses usuários e da comunidade na qual estes estão inseridos e fortalecendo o seu protagonismo.

Em virtude disso, percebe-se a intersectorialidade como uma possibilidade de enfrentamento a esses obstáculos herdados da cultura de planejamento e atendimento das instituições e políticas públicas e dos determinantes históricos da região Amazônica. Ela pode favorecer o processo de articulação entre diversos

atores sociais, instituições e setores das políticas sociais, incorporando as demandas e necessidades dos cidadãos. Para isso, contudo, é preciso perceber que o enfrentamento das adversidades não pode ser realizado por apenas uma única política, embora se reconheça que a Assistência Social tem sido grande articuladora das políticas sociais públicas. Além disso, ressalta-se a importância da ampliação da rede de serviços no âmbito da setorialidade, permitindo o atendimento em rede, a troca de saberes e experiência entre diversos atores sociais, inclusive, o/a assistente social.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti. As novas configurações do Estado e da Sociedade Civil no contexto da crise do capital. In: CFESS. **Serviço Social, Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília, 2009.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 08 de dezembro de 1993.

_____. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Resolução CNAS Nº 33, de 12 de Dezembro de 2002**. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. Brasília: MDS, 2012.

_____. **Resolução CNAS Nº 109, de 12 de Novembro de 2009**, Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2009.

_____. Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Guia de cadastramento de grupos: populacionais, tradicionais e específicos**: cadastro único para programas sociais. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, 2012.

_____. **Plano Decenal – SUAS Plano 10**. Brasília, DF, 2007.

_____. **PORTARIA MDS Nº 303 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**. Estabelece o cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e ações executados por equipes volante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS por meio do piso básico variável.

_____. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

_____. **Norma Operacional Básica do SUAS- NOB/SUAS**, Brasília, 2005.

CAMPOS, Edval Bernardino. Assistência Social e cidadania: entre o avesso e o direito. **Revista Trilhas**, Centro de Ciências Humanas e Educação da Universidade da Amazônia, Para, 2006.

COMERLATTO, Dunia. et al. Gestão de políticas públicas e intersectorialidade: diálogo e construções essenciais para os conselhos municipais. **Rev. Katálysis**, Florianópolis, v.10, n. 2, p.265-271, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de Ética Profissional do Assistente Social e Lei 8662/93, que regulamenta a profissão de assistente social, 1993.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2002.

IAMAMOTO, M. V **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1998.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família. Trabalho com Famílias e Serviço Social. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 12, n. 2, p. 163-176, jan./jun. 2010.

_____. Família e políticas sociais. In: _____. **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**, São Paulo: Cortez, 2008. p.130-148.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e Questão Social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. Pobreza, “Questão Social” e seu Enfrentamento. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n.110, 2012.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da Crise e Seguridade Social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. São Paul: Cortez, 1995.

PEREIRA, P. A. P. **Política social: temas e questões**. São Paulo: Cortez, 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. Equipe Itinerante: 28 de maio no território das águas. **Revista Impressa**, Muaná, 2016.

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção não contributiva: concepções fundantes. In: MDS. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.

_____. **A menina LOAS: um processo de construção da Assistência Social (3ª ed.)**. São Paulo: Cortez, 2007.

SOUZA, J. G. Famílias ribeirinhas moradoras das reservas de desenvolvimento sustentável no Amazonas: uma reflexão sobre o programa bolsa floresta. In:

JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 5, 2011. **Anais...** São Luiz, 2011. Disponível em:
<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/DESIGUALDADES_SOCIAIS_E_POBREZA/FAMILIAS_RIBEIRINHAS_MORADORAS_DAS_RESERVAS_DE_DESENVOLVIMENTO_SUSTENTAVEL_NO_AMAZONAS.pdf>.

TENÓRIO, Fernando G; ROSENBERG, J. E. Gestão pública e cidadania: metodologias participativas em ação. **RAP**, Rio de Janeiro: FGV, v. 31, n. 4, p. 101-125, jul./ago. 1997.

TORRES, M. M.; FREITAS, I. V.; MANTAGNINI, T. O exercício profissional do assistente social: um estudo a partir dos artigos publicados em periódicos na área de Serviço Social. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS, 1, 2015. **Anais...** Londrina: UEL, 2015. Disponível em:
<http://www.uel.br/pos/mestradoservicosocial/congresso/anais/Trabalhos/eixo3/oral/33_o_exercicio_periodicos.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2018.